

POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Gestão de Cargos e Salários

Florianópolis
2019

Sandro Natalino Demetrio
DIRETOR EXECUTIVO - DIRETOR
Instituto Brasileiro de Administração Pública

1. Objetivo

Definir uma diretriz para a Gestão de Cargos e Salários das unidades administradas pelo IDEAS, a fim de garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação vigente, visando orientar todos os níveis de gestão, quanto às definições, normas e procedimentos.

Estimular o autodesenvolvimento dos colaboradores, possibilitando seu aperfeiçoamento profissional na Unidade, por meio de políticas de aproveitamento interno.

2. Abrangência

Aplica-se a todas as unidades do Instituto IDEAS. Abrangendo a Estrutura de Cargos conforme metodologia da Teoria de Perfil Comportamental DISC, alinhada a Missão, Visão e Valores do Instituto:

D – Dominância: Abrange o grupo de cargos da Alta Gestão, sendo eles: Direções, Gerências e Coordenações;

I – Influência: Abrange o grupo de cargos da Liderança Assistencial, sendo eles: Enfermeiros, Farmacêuticos e Nutricionistas;

S – Suporte e Estabilidade: Abrangendo o grupo de cargos Operacional, sendo eles: Auxiliares Administrativos, Auxiliar Copa e Cozinha, Auxiliar de Higiene e Limpeza, entre outros;

C - Cautela: Abrangendo grupo de cargos Analíticos, sendo eles: Analistas administrativos, Analistas de gestão, entre outros.

3. Conceito

Políticas são as ações estratégicas estabelecidas pela direção da Organização, de abrangência corporativa e prazos indeterminados, que norteiam as diretrizes de todas as áreas e pessoas envolvidas, para consecução do negócio.

Para o Instituto, a Gestão de Cargos e Salários é considerada questão estratégica, pois visa administrar e controlar os gastos com pessoal, aumentando o grau de comprometimento dos colaboradores e a satisfação com a remuneração e perspectivas de ascensão interna.



Proporcionar melhor relacionamento dos colaboradores, por meio do estabelecimento dos cargos a partir das necessidades do Instituto, buscando compatibilidade entre atividades realizadas, formação e experiências necessárias dos cargos com níveis de responsabilidades semelhantes, de forma que pertençam à mesma faixa salarial.

Cabe à área de Gestão de Pessoas, a responsabilidade pela definição de procedimentos para a Gestão de Cargos e Salários dos colaboradores, dos níveis hierárquicos, assim como as alterações que se fizerem necessárias, que podem envolver a criação, a extinção ou a reclassificação dos cargos, de acordo com o estabelecido na política.

Os colaboradores devem ser estimulados a traçarem planos de desenvolvimento e participarem de avaliações para ocuparem outras posições.

As verbas destinadas aos aumentos salariais coletivos e/ou individuais deverão ser aprovadas pela Diretoria Executiva, com base na situação financeira do Instituto, Convenção Coletiva e Política Salarial vigente. Os níveis salariais poderão ser ajustados periodicamente, em relação ao mercado, por meio de pesquisas salariais junto a Organizações Sociais que atuam no mesmo segmento ou que concorram pelos mesmos profissionais, baseando-se na situação orçamentária do Instituto e na revisão contratual de repasse financeiro.

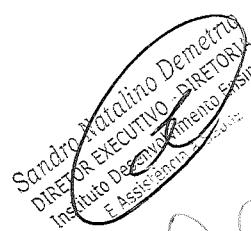
4. Administração dos Cargos

4.1 Definição e Conceito

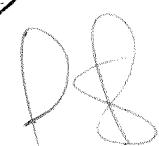
Cargo: Agrupamento de atividades e responsabilidades preestabelecidas, que são realizadas por um ou mais colaboradores da área e que contribuem para a obtenção de objetivos definidos;

Responsabilidades: Relaciona as principais responsabilidades que compõem um cargo, identificando, descrevendo a forma de execução, finalidade e formas de acompanhamento e controle;

Requisitos: Relação de principais requisitos necessários para desempenhar a função.
Ex.: Escolaridade, tempo mínimo de vivência na área;



Sandro Natalino Demetrio
DIRETOR EXECUTIVO - DIRETORIA
Instituto Desenvolvimento, Ensino
& Assistência à Saúde





Conhecimentos Técnicos: São conhecimentos técnicos específicos necessários ao cargo adquiridos por meio de treinamentos e/ou aprendizado na prática do exercício da função;

Competências Comportamentais: São habilidades, atitudes e características comportamentais necessárias de responsabilidade que compõem o cargo. Ex.: comunicação, trabalho sob pressão entre outros.

4.2 Estrutura de Cargos

A estrutura de cargos do Instituto apresenta níveis conforme responsabilidades, sendo eles:

Auxiliar: Atua em áreas administrativas e operacionais, na realização de trabalhos com rotinas preestabelecidas;

Assistente: Atua em áreas administrativas ou técnicas, realizando trabalhos que requer conhecimento de procedimentos e fluxos internos de determinada área, requer ensino médio completo ou cursando superior tendo como base correlatada a função exercida;

Analista Júnior: Executa atividades de pesquisas e análises sob orientação técnica, desenvolvendo atividades com nível inicial de complexidade, buscando desenvolvimento de competências voltadas a futura liderança. Possuindo nível superior em andamento e experiência de pelo menos 2 anos na área de atuação.

Analista Pleno: Elabora estudos, pesquisas, análises e produção de dados e resultado completo, possibilitando tomadas de decisão. Trabalhando sob orientação global, planejando e respondendo pelos resultados técnicos apresentados, bem como definindo fontes e recursos necessários. Buscando desenvolvimento como futura liderança. Requer superior completo. Domínio na área de atuação e experiência de 3 anos na área.

Analista Sênior: Elabora estudos, pesquisas, indicadores com resultados bem definidos, possibilitando ações para tomada de decisão. Atuando sob orientação global, em atividades complexas, planejando e respondendo pelos resultados técnicos apresentados, bem como definindo fontes e recursos necessários. Fazendo parte de comissões, grupos de estudo e pesquisa relacionados à área de atuação, visando

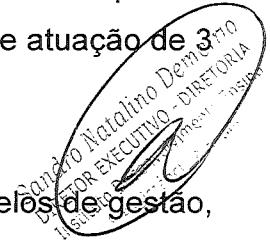
contribuir com a melhoria contínua de processos. Atuando também como líder do setor, em cima dos direcionamentos acordados. Superior completo e busca contínua de aperfeiçoamento na área. Domínio na área de atuação e experiência de 5 anos na área.

Lideranças Assistenciais: Supervisionar a equipe de atividades específicas do setor, apoiando a coordenação na gestão de recursos disponíveis, definindo prioridades e acompanhando os trabalhos. Possuindo conhecimento completo de sua área, alocando recursos humanos, materiais e tecnológicos, definindo rotinas, avaliando e desenvolvendo potenciais. Requer superior completo. Experiência de 5 anos na área e 1 ano na gestão.

Coordenador: Coordenar atividades realizadas no Instituto, definindo prioridades, assegurando o cumprimento do planejado, garantindo resultado da organização. Capaz de liderar equipes como um todo. Participa ativamente das decisões da Instituição e do setor. Requer superior completo e busca contínua de aperfeiçoamento na área de atuação. Experiência de 5 anos e 2 anos na posição de gestão.

Gerente: Gerencia uma ou várias áreas, cuja atividades se correlacionam ou envolve aplicação de planos táticos para alcance das metas preestabelecidas pelo Instituto. Com equipes subdivididas em coordenadores, Lideranças e Analistas. Define os planos operacionais para atingir os resultados de cada área, garantindo a aplicação das políticas, bem como de seus negócios, participando das decisões. Define e assegura o cumprimento de metas da área, alinhado com as demais metas do Instituto. Identifica necessidade de desenvolvimento de equipe e processos. Requer superior completo e busca de aperfeiçoamento na área de atuação. Experiência de 05 anos, e atuação de 3 anos em posições de gestão.

Diretor: Define as diretrizes e estratégias de atuação, alinhando os modelos de gestão, estabelecendo objetivos de curto, médio e longos prazos, bem como controlando e avaliando os resultados. Dirige a unidade cuja atividade se correlacionam ou envolvem alta complexidade, recursos expressivos. Detém amplos conhecimentos sobre as políticas da Instituição e seus objetivos, bem como participam das decisões estratégicas do Instituto, visando excelência na condução dos projetos. Garantindo a prática e disseminação da Missão, Visão e Valores. Representando a empresa perante Secretária



Sandro Natalino Demétrio
DIRETOR EXECUTIVO - DIRETORIA
de Gestão, Inovação e Desenvolvimento Social



do Estado da Saúde, esferas governamentais e entidades de classe. Requer Pós-graduação completa e experiência com gestão pública.

5. Alteração de Cargos

É de responsabilidade da equipe de Gestão de Pessoas, a criação, extinção ou reclassificação dos cargos.

As alterações de cargos somente deverão ser efetivadas, quando comprovada a real necessidade. Se justificadas as alterações, a equipe de Gestão de Pessoas, juntamente com a Diretoria, irá avaliar para definir também a tabela salarial, garantindo manutenção do equilíbrio interno.

5.1 Normas

As alterações de cargo poderão ocorrer quando:

Criação de Cargos: Somente será criado um novo cargo, quando passar a existir novas atividades relativas a mudanças ou inovações de processos, rotinas, equipamentos ou ocorrer o reagrupamento delas, as quais deverão ser desenvolvidas dentro de uma mesma função, em áreas existentes, recém-criadas ou reorganizadas.

Reclassificação de cargos: Ocorrerá quando o nível de exigência de um cargo for alterado em função de um maior ou menor grau de responsabilidade, complexidade das atividades, formação ou experiência.

Extinção de cargos: Um cargo será extinto quando as responsabilidades que compõem forem absorvidas por um ou mais cargos, devido à criação, reorganização, extinção de uma área ou reestruturação interna.

6. Administração dos Salários – Posicionamento de Mercado

6.1 Definição dos Termos

Tabela Salarial: Compreendem todos os cargos classificados no Plano de Cargos e Salários, agrupados conforme seus níveis de responsabilidades da Metodologia DISC;

Grupos Salarial: Compreendem os cargos que tem níveis de responsabilidade semelhante, baseado na mesma metodologia da tabela salarial.

Faixa Salarial: Definida conforme equilíbrio interno dos cargos existentes no Instituto e o equilíbrio externo, definido pelo mercado. Determina o limite inferior e superior dos salários a serem pagos para cada grupo salarial;

Salário de Admissão: Estabelece o valor para contratação e deverá ser sempre o menor da faixa salarial em que o cargo estiver classificado. Entretanto existem casos especiais como, dificuldade de atração de profissionais, avançar nas faixas salariais.

6.2 Alterações Salariais

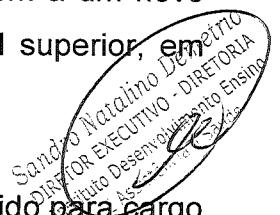
É de responsabilidade da equipe de Gestão de Pessoas gerir e operacionalizar as solicitações de aumentos salariais com aprovação da Diretoria Executiva. Podendo ser motivadas por:

Aumento de caráter geral: Concedido em função de Convenções Coletivas, Política Salarial ou por liberdade do Instituto;

Mérito: Concedido ao colaborador, como forma de reconhecimento pelo alto desempenho diante da avaliação de desempenho. O percentual para concessão de aumentos de mérito está limitado a 1 (um) grau da faixa salarial, na qual o cargo estiver inserido. Devendo estar no cargo a pelo menos 1 ano.

Promoção: Aumento salarial concedido aos colaboradores que passarem a um novo cargo com maior responsabilidade e classificado em um grupo salarial superior, em relação ao cargo ocupado anteriormente.

A promoção somente será efetivada se o colaborador possuir o perfil exigido para cargo vago e que, portanto, reúna condições para exercer as novas atividades com nível de desempenho satisfatório, não devendo ocorrer em caráter temporário (cobertura de férias, auxílio doença, afastamentos entre outros).



Sandro Natalino Dantas
DIRETOR EXECUTIVO - DIRETORIA
Instituto Desenvolvimento, Ensino
e Assistência à Saúde



O salário proposto deve ser enquadrado dentro das faixas e níveis salariais, conforme tabela de remuneração e carreira.

A promoção somente será concedida, no mínimo, após 1 (um) ano da última promoção, e no mínimo 6 (seis) meses após o último aumento por mérito. Este processo não se aplica para os casos de recrutamento interno, onde deve se observar a política própria.

6.3 Procedimentos

Juntamente com a Avaliação de Desempenho, feita anualmente, o colaborador será avaliado. Quando couber, com base na avaliação, o superior imediato poderá propor à área de gestão de pessoas o aumento por mérito. O responsável pela área deverá encaminhar a equipe de Gestão de Pessoas o formulário “Movimentação de Pessoal” devidamente preenchido.

7. Trajetória de Carreira

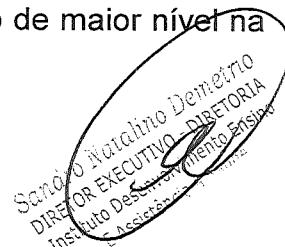
7.1 Definição

Subsistema que define os possíveis trajetos de carreira que o ocupante de um cargo pode seguir dentro do IDEAS, tendo como parâmetro a semelhança de atividades ou requisitos básicos requeridos para a ocupação do cargo (níveis de conhecimento, formação e experiência).

7.2 Trajetória

A trajetória da carreira poderá ocorrer tanto no sentido vertical como horizontal da estrutura de cargos da Organização Social.

Vertical: ocorre quando o colaborador é promovido para outro cargo de maior nível na estrutura hierárquica de cargos da organização.



Sandro Juválio Demetrio
DIRETOR EXECUTIVO - DIRETORIA
Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde



Horizontal: quando o colaborador amplia seu campo de conhecimento por meio de atividades correlatas ou complementares, podendo ocorrer por cargos pares não representando necessariamente uma promoção.

8. Considerações Finais

O procedimento acima deverá ser observado na íntegra por todos os colaboradores envolvidos no processo e entrando em vigor a partir do mês de agosto de 2019.

O não cumprimento será avaliado pelo Instituto e estará sujeito às punições cabíveis. Á área de Gestão de Pessoas compete zelar pelo cumprimento, revisão, melhorias e atualização deste documento, se necessário.

Suelen Godinho
Elaborado por: Suelen Godinho
Assessor de Gestão de Pessoas
Instituto IDEAS

Élcio L. Rodrigues Junior
Gerente de Recursos Humanos
inFAS - Inst. Desen. Ens. Ass. Saúde

Aprovado por: Élcio Rodrigues Junior
Gerente de Recursos Humanos

Cláudio Demetrio
DIRETÓRIO EXECUTIVO - DIRETORA
Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde



Planejamento Estratégico
Planejamento Operacional

Sandro Nataílio Denetrio
Eduardo Eustáquio
Ass. Sist.

01802

005

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

		TÉCNICO									
		Assistente de Almoxarifado					Assistente de Compras				
		Júnior	2.539,70	2.666,68	2.720,02	2.774,42	2.829,91	2.886,50	2.944,23	3.003,12	3.063,18
Sênior		40%	1.793,55	1.820,23	1.856,63	1.893,16	1.931,64	1.970,27	2.009,88	2.049,87	2.090,87
Pleno		20%	2.080,26	2.184,27	2.227,96	2.227,52	2.311,97	2.364,33	2.411,61	2.459,85	2.509,04
Sênior		40%	2.426,97	2.548,32	2.599,28	2.651,27	2.704,30	2.758,38	2.813,55	2.869,82	2.927,22
Pleno		20%	1.905,20	2.000,46	2.040,47	2.081,28	2.122,91	2.165,37	2.208,67	2.252,85	2.297,90
Sênior		40%	2.222,74	2.333,87	2.380,55	2.428,16	2.475,73	2.526,26	2.576,79	2.628,32	2.680,89
Júnior		1.980,95	2.080,00	2.121,60	2.164,03	2.207,31	2.251,46	2.296,49	2.342,42	2.389,26	2.437,05
Pleno		20%	2.377,14	2.496,00	2.545,92	2.596,84	2.648,77	2.701,75	2.755,78	2.810,90	2.867,12
Sênior		40%	2.773,33	2.912,00	2.970,24	3.029,64	3.090,23	3.152,04	3.215,08	3.279,38	3.344,97
Júnior		2.095,24	2.200,00	2.241,00	2.288,88	2.334,66	2.381,35	2.428,98	2.477,56	2.527,11	2.577,65
Pleno		20%	2.514,29	2.640,00	2.692,80	2.746,66	2.801,59	2.857,62	2.914,78	2.973,07	3.032,53
Sênior		40%	2.933,34	3.080,00	3.141,60	3.204,43	3.268,52	3.333,89	3.400,57	3.468,58	3.537,96
Júnior		1.980,95	2.080,00	2.121,60	2.164,03	2.207,31	2.251,46	2.296,49	2.342,42	2.389,26	2.437,05
Pleno		20%	2.377,14	2.496,00	2.545,92	2.596,84	2.648,77	2.701,75	2.755,78	2.810,90	2.867,12
Sênior		40%	2.773,33	2.912,00	2.970,24	3.029,64	3.090,23	3.152,04	3.215,08	3.279,38	3.344,97
Júnior		1.956,11	1.965,92	1.995,23	1.925,14	1.955,64	1.986,75	1.918,49	1.960,86	1.983,88	1.975,55
Pleno		20%	1.675,33	1.759,10	1.794,28	1.830,17	1.866,77	1.904,10	1.942,19	1.981,03	2.020,65
Sênior		40%	1.954,55	2.052,28	2.093,33	2.135,19	2.177,90	2.221,46	2.265,88	2.311,20	2.357,43
Júnior		4.285,71	4.000,00	4.590,00	4.681,80	4.775,43	4.870,94	4.968,36	5.067,73	5.169,08	5.272,46
Pleno		20%	5.142,85	5.399,99	5.507,99	5.618,15	5.730,52	5.845,13	5.962,03	6.081,27	6.202,90
Sênior		40%	5.999,99	6.299,99	6.425,99	6.554,51	6.685,60	6.819,32	6.955,70	7.094,82	7.236,71
Júnior		3.961,90	4.160,00	4.243,19	4.328,06	4.414,62	4.502,91	4.592,97	4.684,83	4.778,55	4.874,10
Pleno		20%	4.754,28	4.991,99	5.091,83	5.193,67	5.297,54	5.403,49	5.511,56	5.621,80	5.734,23
Sênior		40%	5.546,66	5.823,99	5.940,47	6.059,28	6.180,47	6.304,08	6.430,16	6.558,76	6.823,74
Júnior		3.860,79	4.053,83	4.130,91	4.217,60	4.301,96	4.388,00	4.475,76	4.565,27	4.656,58	4.749,71
Pleno		20%	4.632,95	4.864,60	4.961,89	5.061,13	5.162,35	5.265,59	5.370,91	5.478,32	5.587,89
Sênior		40%	5.405,11	5.675,36	5.788,87	5.904,65	6.022,74	6.145,19	6.266,06	6.391,38	6.519,21
Júnior		5.405,92	5.076,22	5.789,4	5.905,54	6.035,65	6.144,42	6.267,00	6.392,34	6.520,19	6.650,59
Pleno		20%	6.487,10	6.811,46	6.947,69	7.086,64	7.228,37	7.372,94	7.520,40	7.670,81	7.824,23
Sênior		40%	7.568,29	7.946,70	8.105,64	8.267,75	8.433,10	8.601,77	8.773,80	8.949,28	9.128,26
Júnior		3.740,14	3.927,15	4.005,69	4.085,80	4.167,52	4.240,37	4.335,89	4.422,61	4.511,06	4.601,28
Pleno		20%	4.488,17	4.712,58	4.806,83	4.902,96	5.001,02	5.101,04	5.203,07	5.307,13	5.413,27
Sênior		40%	5.236,20	5.498,01	5.607,97	5.720,13	5.834,53	5.951,22	6.070,24	6.191,65	6.315,48
Júnior		2.631,40	2.762,97	2.818,23	2.874,59	2.932,09	2.980,73	3.050,54	3.111,55	3.173,78	3.237,26
Pleno		20%	3.157,68	3.315,56	3.381,88	3.449,51	3.518,50	3.588,87	3.660,65	3.733,86	3.808,54
Sênior		40%	3.683,96	3.868,16	3.945,52	4.024,43	4.104,92	4.187,02	4.270,76	4.356,17	4.443,30
Júnior		3.809,52	4.000,00	4.080,00	4.161,60	4.244,83	4.319,72	4.416,32	4.504,65	4.594,74	4.686,65
Pleno		20%	4.571,42	4.800,00	4.896,00	4.993,92	5.093,79	5.195,67	5.299,58	5.405,57	5.513,69
Sênior		40%	5.335,33	5.599,99	5.711,99	5.826,23	5.942,76	6.061,61	6.182,85	6.306,50	6.432,63
Júnior		4.285,71	4.500,00	4.590,00	4.681,80	4.775,43	4.870,94	4.968,36	5.067,73	5.169,08	5.272,46
Sênior		40%	5.335,33	5.599,99	5.711,99	5.826,23	5.942,76	6.061,61	6.182,85	6.306,50	6.432,63

		ADMINISTRATIVO										
		Assistente de TI					Faturista					
		Júnior	1.587,67	1.667,05	1.700,39	1.734,40	1.769,09	1.804,47	1.810,56	1.877,37	1.914,92	1.933,22
Sênior		40%	2.539,70	2.666,68	2.720,02	2.774,42	2.829,91	2.886,50	2.944,23	3.003,12	3.063,18	3.124,40
Pleno		20%	1.793,55	1.820,23	1.856,63	1.893,16	1.931,64	1.970,27	2.009,88	2.049,87	2.090,87	2.126,90
Sênior		40%	2.426,97	2.548,32	2.599,28	2.651,27	2.704,30	2.758,38	2.813,55	2.869,82	2.927,22	2.955,76
Júnior		1.980,95	2.080,00	2.121,60	2.164,03	2.207,31	2.251,46	2.296,49	2.342,42	2.389,26	2.437,05	2.485,79
Pleno		20%	2.377,14	2.496,00	2.545,92	2.596,84	2.648,77	2.701,75	2.755,78	2.810,90	2.867,12	2.924,46
Sênior		40%	2.933,34	3.080,00	3.141,60	3.204,43	3.268,52	3.333,89	3.400,57	3.468,58	3.537,96	3.608,71
Júnior		1.956,11	1.965,92	1.995,23	1.925,14	1.955,64	1.986,75	1.918,49	1.960,86	1.983,88	1.975,55	1.975,90
Pleno		20%	1.675,33	1.759,10	1.794,28	1.830,17	1.866,77	1.904,10	1.942,19	1.981,03	2.020,65	2.102,29
Sênior		40%	1.954,55	2.052,28	2.093,33	2.135,19	2.177,90	2.221,46	2.265,88	2.311,20	2.357,43	2.452,67
Júnior		4.285,71	4.000,00	4.590,00	4.681,80	4.775,43	4.870,94	4.968,36	5.067,73	5.169,08	5.272,46	5.377,91
Pleno		20%	5.142,85	5.399,99	5.507,99	5.618,15	5.730,52	5.845,13	5.962,03	6.081,27	6.202,90	6.326,95
Sênior		40%	5.999,99	6.299,99	6.425,99	6.554,51	6.685,60	6.819,32	6.955,70	7.094,82	7.236,71	7.381,45
Júnior		3.961,90	4.160,00	4.243,19	4.328,06	4.414,62	4.502,91	4.592,97	4.684,83	4.778,55	4.874,10	4.971,58
Pleno		20%	4.754,28	4.991,99	5.091,83	5.193,67	5.297,54	5.403,49	5.511,56	5.621,80	5.734,23	5.848,92
Sênior		40%	5.546,66	5.823,99	5.940,47	6.059,28	6.180,47	6.304,08	6.430,16	6.558,76	6.823,74	6.960,21
Júnior		3.860,79	4.053,83	4.130,91	4.217,60	4.301,96	4.388,00	4.475,76	4.565,27	4.656,58	4.749,71	4.844,70
Pleno		20%	4.632,95	4.864,60	4.961,89	5.061,13	5.162,35	5.265,59	5.370,91	5.478,32	5.587,89	5.699,65
Sênior		40%	5.405,11	5.675,36	5.788,87	5.904,65	6.022,74	6.145,19	6.266,06	6.391,38	6.519,21	6.649,59
Júnior		5.405,92	5.076,22	5.789,4	5.905,54	6.035,65	6.144,42	6.267,00	6.392,34	6.520,19	6.650,59	6.783,60
Pleno		20%	6.487,10	6.811,46	6.94							

COORDENAÇÃO

Coordenador Financeiro	Pleno	20%	5.142,85	5.399,99	5.507,99	5.618,15	5.730,52	5.845,13	5.962,03	6.081,27	6.202,90	6.326,95	6.453,49
	Sênior	40%	5.999,99	6.299,99	6.425,99	6.554,51	6.685,60	6.819,32	6.955,70	7.094,82	7.236,71	7.381,45	7.529,08
	Júnior	33,30	3,10	3.705,61	3.780,74	3.896,25	3.933,48	4.012,15	4.093,39	4.174,24	4.257,72	4.342,88	4.429,74
Coordenador Operacional	Pleno	20%	4.236,12	4.447,93	4.536,89	4.627,62	4.720,17	4.814,58	4.910,87	5.009,09	5.109,27	5.211,45	5.315,68
	Sênior	40%	4.942,14	5.189,25	5.293,03	5.398,89	5.506,87	5.617,01	5.729,35	5.843,93	5.960,81	6.080,03	6.201,63
	Júnior	33,30	3,71	4.500,00	4.590,00	4.681,80	4.775,43	4.870,94	4.988,36	5.067,73	5.169,08	5.272,46	5.377,91
Engenheiro Ambiental	Pleno	20%	5.142,85	5.399,99	5.507,99	5.618,15	5.730,52	5.845,13	5.962,03	6.081,27	6.202,90	6.326,95	6.453,49
	Sênior	40%	5.999,99	6.299,99	6.425,99	6.554,51	6.685,60	6.819,32	6.955,70	7.094,82	7.236,71	7.381,45	7.529,08

Fábio L. Rodrigues Junior
Gerente de Recursos Humanos
INFAIS - Inst. Desar. Ens. Ass. Saúde

Sandro Matheus D'Avila
EXECUTIVO DE GESTÃO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto Desarrollo e Assessoria em Saúde